





2083957/0245



REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

MATRÍCULA

FICHA

161.204

02

Continuação da ficha 01

Av. 06 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar sob o nº 2579 , foi ho  
je registrada a Convenção do Condomínio do Edifício SOLAR DAS LARAN-  
JEIRAS. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1989.-----  
O OFICIAL

R.07 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 13.09.96, do 8º Ofício,  
livro SG-141, fls.157, prenotada em 18.02.97, com o nº 652.718, fls.  
129, do livro 1-DM, MARIA LUIZA LATOUR NOGUEIRA, antes qualificada, -  
prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável, com i  
missão na posse a FLAVIA GOMES FREIRE DE SÁ CARDOSO, brasileira, sol-  
teira, maior, comerciária, identidade do IFP nº 8496757-9, e CPF com  
o nº 951.361.857-91, residente nesta cidade, pelo preço de R\$.-----  
R\$40.000,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 25 de feve-  
reiro de 1997.-----  
O Oficial:

Av.08 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no  
livro 4-AZ, nº 14.026, fls.106. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de  
1997.-----  
O Oficial:

1.ª.ª. REGISTRAL  
Nº RC 05/9829

9 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 25/10/00 da 1ª  
Circunscrição, livro 12, fl.169, prenotada em 27/09/02  
com o nº 893477 à fl. 126 do livro 1-ES, fica registrada  
a COMPRA E VENDA do imóvel feita por MARIA LUIZA LATOUR  
NOGUEIRA em favor de FLÁVIA GOMES FREIRE DE SÁ CARDOSO,  
residente nesta cidade, pelo preço de R\$40.000,00. O  
imposto de transmissão foi pago pela guia nº 685527 em  
25/10/00. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2002.-----  
O Oficial:

Segue no verso



AAA0992041 01/22

AAA 0992041

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Registradores do Estado do Rio de Janeiro

2083957/0245

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

161204

FICHA

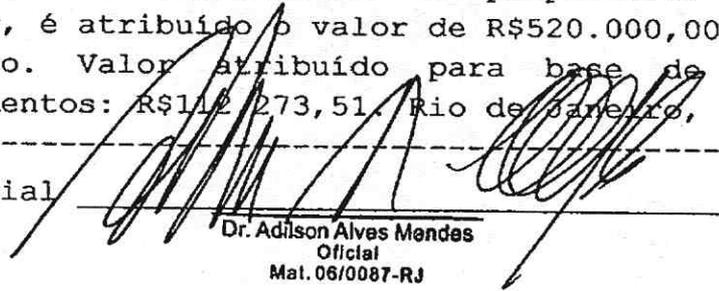
2

VERSO

R - 10

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 06/02/17, prenotado em 22/02/17 com o n.º, 1734891 à fl. 124 do livro 1-JD, instruído pela cédula de crédito imobiliário n.º 20, série 2017, de 06/02/17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FLAVIA GOMES FREIRE DE SÁ CARDOSO, em favor de DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ 10.372.647/0001-06, com sede nesta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$112.273,51, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$520.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$112.273,51. Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

O Oficial

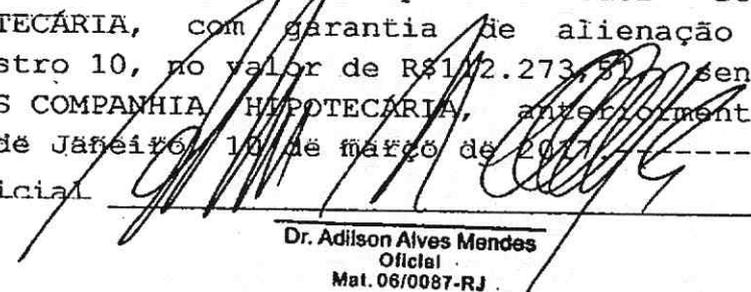
  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

EBYS02970 SKI

AV - 11

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular e cédula que serviram para o registro 10, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** n.º 20 série 2017 emitida em 06/02/17 pelo credor DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com garantia de alienação fiduciária do registro 10, no valor de R\$112.273,51, sendo custodiante DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, anteriormente qualificada. Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

O Oficial

  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

EBYS02982 SWU

AV - 12

**CESSÃO DE CRÉDITO:** Pela escritura de 05/07/21 do 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de  
Segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

161204

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

Brazlândia/DF, livro 0534, fl.019, prenotada em 23/07/21 com o nº 1993037 à fl.119 do livro 1-LM; rerratificada por escritura de 08/11/21 do 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia/DF, livro 0552, fl.171, prênõtãdã em 28/04/22 com o nº 2048904 à fl.27 do livro 1-LT, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** oriundos da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada com o nº 10, feita pelo DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, anteriormente qualificada, em favor de ENF SPE II S.A., CNPJ 30.612.977/0001-20, com sede em Campinas/SP pelo valor de R\$127.436,94. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$127.436,94. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.-----

O Oficial

EEEP63198 CVQ

Adenilson Francisco Rodrigues  
9º Oficial Substituto  
CTPS 49000/033-RJ

AV - 13

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 07/07/22, atualizado em 20/07/22 prênõtãdã em 12/07/22 com o nº 2063997 à fl.269v do livro 1-LU, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 08/08/22, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante FLAVIA GOMES FREIRE DE SÁ CARDOSO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 17/08/22, 18/08/22 e 19/08/22, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 15/08/22 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de

Segue no verso





**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

161204

FICHA

3

.. VERSO

financiamento com garantia de alienação fiduciária,  
registrado com o nº 10. Rio de Janeiro, 24 de agosto de  
2022.

O Oficial

EEFK70077 WVP

*Adenilson Francisco Henriques*  
8º Oficial Substituto  
CTPS 49000/033-RJ

AV - 14

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 17/10/22, prenotado em 18/10/22 com o nº 2083957 à fl.87v do livro 1-LZ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ENF SPE II S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante FLAVIA GOMES FREIRE DE SÁ CARDOSO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2512623 em 14/10/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$601.317,15. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.

O Oficial

EEHF97582 CGA

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ  
 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ  
 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2083957 em 18/10/2022, no livro 1-LZ, folha 87V, foi registrado/averbado em 26/10/2022 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	920,25
GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)	1	14,88
COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)	1	14,88
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	26,28
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	20,75
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	14,88
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	91,14
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		216,46
LEI 4664/05 - 5%		54,11
LEI 111/06 - 5%		54,11
LEI 6281/12 - 4%		43,29
LEI 691/84 - ISS		58,05

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

161204 - AV.14

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEHF97582 CGA



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 49917/2022

Recebi de ONLINE a quantia de R\$1.529,08, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 26/10/2022, acima discriminados.

  
 5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ

